

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 625/2021

CERTIFICO QUE O ATO FOI
PUBLICADO NO DIA

02/09/2021

Ass.:

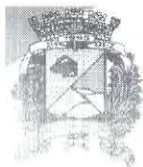
João B. Branco Júnior
SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO

"Dispõe abertura de crédito suplementar no Orçamento Municipal no Exercício de 2021, Lei nº 601 de 21 de setembro de 2020."

A Câmara Municipal de São Sebastião da Vargem Alegre aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder executivo autorizado a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 1.239.000,00 (Um milhão duzentos e trinta e nove mil reais) no Orçamento Municipal no Exercício de 2021, Lei nº 601 de 21 de setembro de 2020, nas seguintes unidades orçamentárias :

Orgão	02	Prefeitura Municipal De São Sebastião Da Vargem Alegre	
Unidade	04	Secretaria de Educação e Cultura	
Sub			
Unidade	00	Secretaria de Educação	
Função	12	Educação	
Sub-função	122	Administração geral	
Programa	0002	Gestão Administrativa	
Projeto	1.0005	Aquisição de Veículos Móveis e Equipamentos	
Elemento	4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	R\$89.000,00
Orgão	02	Prefeitura Municipal De São Sebastião Da Vargem Alegre	
Unidade	05	Secretaria de Saúde	
Sub			
Unidade	02	Fundo Municipal de Saúde Recurso Vinculado	
Função	10	Saúde	
Sub-função	301	Atenção Básica	
Programa	0004	Saúde de Todos	
Projeto	2.0111	Manter o Atendimento Básico à Saúde	
Elemento	3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$ 50.000,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 50.000,00
Projeto	2.0107	Ações de enfrentamento a COVID19	
Elemento	3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$ 100.000,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 150.000,00



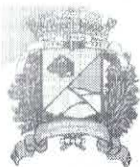
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Orgão	02	Prefeitura Municipal De São Sebastião Da Vargem Alegre	
Unidade	07	Secretaria de infraestrutura	
Sub			
Unidade	00	Secretaria de infraestrutura	
Função	26	Transporte	
Sub-função	782	Transporte Rodoviário	
Programa	019	Infraestrutura de qualidade	
Projeto	1.0034	Realizar pavimentação de vias	
Elemento	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	R\$ 800.000,00
TOTAL			R\$
1.239.000,00			

Art. 2º. Para atender ao que prescreve o artigo anterior, será utilizado, como fonte de recurso, os seguintes recursos:

- 1) **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, Valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), oriundo de excesso de arrecadação na fonte de recursos 68 - TRANSF. ESPECIAL ESTADO-ACORDO JUDICIAL DE REP. IMPAC. SOCIOECONÔMICOS E AMB. ROMP. BARR. BRUMADINHO;
- 2) **SUPERÁVIT FINANCEIRO**, no valor Total de R\$ 350.000,00, sendo 100.000,00 (cem mil reais) na fonte 55 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE e 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) na fonte 54 - OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS;
- 3) **ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO ORÇAMENTO VIGENTE**, no total de R\$ 589.000,00 (quinhentos e oitenta e nove mil reais), conforme demonstrado a seguir:

ELEMENTO/UNIDADE/FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/ PROG/PROJ/ATIV/ FONTE DE RECURSOS	AÇÃO	VALOR
3.2.90.21.00.2.03.00.28.843.0002.9.0001-100	AMORTIZAÇÃO DÍVIDA CONTRATADA	89.000,0
3.3.90.39.00.2.07.00.15.782.0019.2.0062-108	MANUTENÇÃO ESTRADAS VICINAIS	45.209,5
4.4.90.51.00.2.06.00.11.334.0019.1.0040-108	CONSTRUÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL	40.000,0
4.4.90.51.00.2.07.00.15.451.0019.1.0026-108	CONSTRUÇÃO DE PONTES E BUEIROS	20.965,0
4.4.90.51.00.2.07.00.15.451.0019.1.0027-108	INFRA ESTRUTURA URBANA	105.452,3
4.4.90.51.00.2.07.00.15.782.0019.1.0031-108	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	2.101,0
4.4.90.51.00.2.07.00.16.482.0019.1.0032-108	INFRA ESTRUTURA P/ CONSTRUÇÃO CASAS POPULARES	15.000,0
4.4.90.51.00.2.07.00.20.606.0019.1.0033-108	AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS	10.000,0
4.4.90.51.00.2.07.01.17.511.0011.1.0035-108	CONSTRUÇÃO FOSSA SÉPTICA	100.000,0
4.4.90.51.00.2.07.01.17.512.0003.1.0042-108	REALIZAR A CONSTRUÇÃO DA ETE E REDE COLETORA	100.000,0

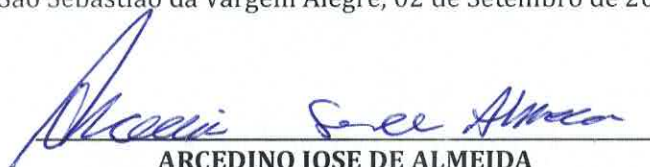


PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS

4.4.90.51.00.2.07.01.17.512.0011.1.0036-108	AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTO	10.000,0
4.4.90.52.00.2.08.00.20.605.0020.1.0037-108	AQUISIÇÃO EQUIP. P/ DESENV. AGRICULTURA	10.272,0
4.4.90.61.00.2.07.00.16.482.0019.1.0032-108	INFRA ESTRUTURA P/ CONSTRUÇÃO CASAS POPULARES	41.000,0
TOTAL ANULADO		589.000,0

Art. 4º. Revogando as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião da Vargem Alegre, 02 de Setembro de 2021.



ARCEDINO JOSE DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

**CERTIFICO QUE O ATO FOI
PUBLICADO NO DIA**

02 / 09 / 2021

Ass.: _____

João B. Breno Júnior
SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO

